



149

**PROJETO DE LEI Nº /2019**

“Institui a Campanha Dezembro Verde – Não ao abandono de Animais no município de Ipatinga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

**Art. 1º** Fica instituída a campanha Dezembro Verde – Não ao abandono de animais no município de Ipatinga.

**Art. 2º.** A instituição do dezembro Verde tem como objetivo:

I – Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;

II – Dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;

III – Contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV- Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicas e organizações que atuam na área.

**Art. 3º.** A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de dezembro de 2019

*Legislação*

  
**Adiel Fernandes de Oliveira**  
VEREADOR

<b>A(s) Comissão (ões)</b> <i>Legislação</i>
<b>Para Fins de Parecer</b> em: 17 / 12 / 19
<b>Prazo para Parecer</b> Até: 26 / 12 / 19



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*Assessoria Técnica*

**JUSTIFICATIVA:** Os animais são protegidos pela Constituição Federal vigente, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais. Sabemos que todos os dias, animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. Dados apontam que existe cerca de 30 milhões de animais abandonados nas ruas do nosso país. O Poder Público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda. O número de animais abandonados cresce, em virtude das viagens de fim de ano. Além dos abandonos recorrentes, ainda temos essa agravante e é necessário criar meios de reduzir esse abandono. O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população Ipatinguense sobre a crueldade do abandono de animais. Através desta campanha, conseguiremos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados. Desta forma, busco o apoio dos nobres vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.